DECRETO N°. 187, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22642/2023;

DECRETA

Art. 1°. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 539.278,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	33.90.30.99.00.00	1550	539.278,00
				Total	539.278,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.0015.2.085	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.52.99.00.00	1550 1550	317.278,00 222.000,00
	-			Total	539.278,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1704